



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 036, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resoluções nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a cidade do Natal/RN no dia **05/10/2022**, para tratar de assuntos institucionais junto ao ITEP/RN, tendo por objetivo receber equipamentos modernos destinados ao procedimento de emissão de carteiras de identidade por biometria, bem como receber lotes de cédulas de identidade, para fins de atender o convenio celebrado com a Câmara/ITEP/FECAM tendo como objeto a emissão de carteiras de identidade(RG).

Valor unitário: R\$ 250,00
Total a ser pago: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 4 de outubro de 2022.


Vereador João Batista da Silva
1º Secretário